



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 12x0  
EM 20/03/28  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 56/2025

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a construção de um Complexo Educacional Municipal para atender em um único local desde a educação infantil até o ensino fundamental II no Bairro Antônio Lins de Souza para atender a região do Loteamento São Caetano, Loteamento Palmares, Rua da Areia e adjacências.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a construção de um Complexo Educacional Municipal para atender em um único local desde a educação infantil até o ensino fundamental II no Bairro Antônio Lins de Souza para atender a região do Loteamento São Caetano, Loteamento Palmares, Rua da Areia e adjacências, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A Região do Loteamento Palmares e Rua da Areia, bem como suas adjacências vem crescendo em população e consequentemente em número de alunos nos últimos anos, devendo a municipalidade buscar maiores de atender aquela crescente demanda educacional, portanto sugerimos a construção na região de um Centro Educacional Municipal, para atender desde a educação infantil até o ensino fundamental II, com a devida estrutura de escolas e lazer, buscando atender aquela comunidade e seu entorno, uma vez que a região cresce exponencialmente e precisa-se atender a demanda de alunos da região.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com a educação do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 19 de março de 2025.

Thiago Vasconcelos  
Vereador - PP